



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.731/2013

EXONERA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo	
Conteúdo: dou te que	o Decreto
Nº	7.731/2013
for publicado no mural desta Prefeitura nesta data (art. 100, Lei Orgânica)	24/04/13
Marechal Floriano-ES	
Secretaria de Administração	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o OF.SMSMF Nº 311/2013, protocolado sob nº 3.252 do dia 23 de abril de 2013, e,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera a pedido a Sr^a **MARILIA ALMEIDA CORDEIRO**, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Programa Estratégia Saúde da Família, referência CESF (Comissão Especial Saúde da Família), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25/04/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 24 de abril de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal